



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)

Aprovado o Parecer

Em 08 / 02 / 17



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 011 /2017 – protocolo nº 0052 /2017

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**ASSUNTO:** “Abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 311.500,00”

**RELATOR:** Ver. Eric LinsGrilo

### PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 011/17, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 0052/17, que solicita autorização Legislativa para efetuar “*Abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 311.500,00.*”

Toma tal iniciativa alicerçado no art. 96, inc. XXVII, letra “c”, cc art. 113 da Lei Orgânica do Município.

Visa o mesmo realizar abertura de crédito ao Orçamento do Poder Executivo, para atender as necessidades do Poder Legislativo no que se refere a qualificação, valorização, adequação do quadro funcional as exigências do Poder Legislativo.

Servirá como fonte de recursos a dotação existente conforme demonstrado nos extratos anexos ao Projeto.

Diante da premente necessidade, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2017.

Ver. (a) **Eric Lins Grilo**  
Relator(a)

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO: